



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DO DIREITOS HUMANOS – SUPDH/SEDH/SEAD
COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL - CERMA
ATA nº 04 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 (Biênio 2025/2027)

1 Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, as quatorze horas, em
2 formato *on-line*, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a quarta Reunião Ordinária
3 do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do
4 Sul-CERMA/MS. A reunião tratou das seguintes pautas: **Primeira pauta:** aprovação da ata
5 da terceira reunião ordinária, ocorrida em na data do dia catorze do mês de abril de dois mil
6 e vinte seis. **Segunda pauta:** aprovação do Plano de Trabalho do CERMA-MS para o ano
7 de dois mil e vinte seis (anexo). Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Lucia Silva
8 de Souza dos Reis (**Representante titular da SEAD/MS e Coordenadora do CERMA/MS**),
9 Jose Luís Morales Romero (**Representante titular AVCG MS e Vice Coordenador do**
10 **CERMA-MS**), Flávia Renata Matos Michel (**Representante titular da SR/PF/MS**), Flavia
11 Freire Dalmaso (**Representante titular da SED**), Arthur Pinheiro de Azevedo Bazatto
12 (**Representante titular da UFGD**), Christine Grutzmann Faustino (**Representante Titular**
13 **da UEMS**), Ana Paula Martins Amaral (**Representante Titular da UFMS**), Cesar Augusto
14 Silva e Silva (**Representante Suplente da UFMS**), Niura Sandra Matos Montalvão
15 (**Representante Titular da SPM CG**), Jordão Aguilár de Santana (**Representante titular**
16 **do IJS**), Jonny Cristaldo de Oliveira (**Representante Suplente da OAB/MS**), Heitor Romero
17 Marques (**Representante suplente da UCDB**). Aberta a reunião, a coordenadora
18 cumprimentou os participantes, solicitou autorização para gravação da mesma e agradeceu
19 à compreensão de todos em relação ao adiamento da reunião anteriormente prevista, em
20 razão de imprevisto ocorrido na terça-feira anterior. Informou, ainda, que as pautas haviam
21 sido encaminhadas previamente por e-mail e pelo grupo institucional de WhatsApp. Passou-
22 se à apreciação da ata da reunião anterior. Após consulta aos presentes, não havendo
23 manifestações contrárias ou solicitações de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade.
24 Em relação à segunda pauta, a coordenadora esclareceu que, dentro do quadro da minuta
25 do Plano de Trabalho, realizou algumas considerações destacadas em vermelho, para que
26 fossem discutidas e decididas juntamente com a deliberação da plenária. Reforçou que o
27 Plano de Trabalho consiste no planejamento das ações que o CERMA pretende desenvolver
28 durante o ano, contemplando a sistematização das atividades. Destacou que algumas ações



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DO DIREITOS HUMANOS – SUPDH/SEDH/SEAD
COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL - CERMA
ATA nº 04 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 (Biênio 2025/2027)

29 possuem caráter mais abrangente e dependerão das demandas que surgirem ao longo do
30 período. Informou, ainda, que já existem duas ações definidas: a constituição das comissões
31 temporárias e a realização da Consulta Pública sobre Migração, prevista para o dia vinte e
32 cinco de junho de dois mil e vinte e seis, no município de Dourados/MS. A coordenadora
33 ressaltou a importância de manter o plano de forma mais ampla e flexível, possibilitando o
34 enquadramento de novas ações conforme a necessidade, sem impedir futuras revisões ou
35 alterações, caso necessário. Até esse momento, todos os membros da plenária
36 manifestaram concordância com a proposta. Na sequência, passou-se à apreciação da
37 primeira proposição referente à realização de visitas técnicas. Contudo, observou-se que,
38 por se tratar de ano político, algumas dessas ações poderão ficar limitadas. Como a primeira
39 ação do plano envolvia a divulgação do Cadastro de Atendimento dos Migrantes em Mato
40 Grosso do Sul – CADMI/MS, a coordenadora esclareceu que se trata do sistema de
41 informação do Governo do Estado, criado para organizar, mapear e facilitar o atendimento e
42 a formulação de políticas públicas voltadas à população migrante estrangeira. O sistema
43 armazena dados essenciais, como nacionalidade, escolaridade, situação de regularização
44 documental e encaminhamentos realizados. Em continuidade, a coordenadora informou que,
45 até o presente momento, vinte e cinco secretários municipais de assistência social
46 assinaram a adesão, interessados na utilização do sistema CADMI/MS em seus municípios.
47 Ressaltou que o ideal seria que todos realizassem a adesão; contudo, não é possível obrigá-
48 los. Na sequência, o membro Jordão questionou se, na descrição da primeira ação, ao
49 constar “realizar visitas tanto em Campo Grande quanto nos municípios do interior do
50 Estado”, existiria algum levantamento sobre quantos municípios efetivamente desenvolvem
51 atendimento voltado à população migrante. Em resposta, a coordenadora esclareceu que a
52 situação é complexa, uma vez que alguns municípios, ao receberem migrantes, apenas os
53 encaminham para outras localidades, alegando não possuir registros dessa população,
54 enquanto outros realizam somente atendimentos de passagem. Destacou que o município
55 de Dourados possui um quantitativo expressivo de migrantes atendidos e que existe, ainda,
56 o projeto Operação Acolhida do Governo Federal, abrangendo também os municípios de



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DO DIREITOS HUMANOS – SUPDH/SEDH/SEAD
COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL - CERMA
ATA nº 04 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 (Biênio 2025/2027)

57 Aparecida do Taboado e Cassilândia. Na sequência, passou-se à apreciação do próximo
58 item do plano de trabalho, referente à promoção de encontros e reuniões, por meio da
59 coordenação e dos membros do CERMA, com as Organizações da Sociedade Civil, visando
60 conhecer os trabalhos realizados junto aos migrantes internacionais residentes em Mato
61 Grosso do Sul e propor ações em parceria. A coordenadora relatou que existem diversas
62 organizações desenvolvendo trabalhos relevantes e positivos voltados à população
63 migrante, sendo importante conhecê-las, inclusive para possibilitar a replicação dessas
64 ações em outros municípios e contextos. Destacou, ainda, a importância da participação
65 tanto de membros governamentais quanto não governamentais nas visitas técnicas e
66 atividades realizadas, fortalecendo a integração e a construção conjunta das ações. Quanto
67 à participação nas viagens e visitas ao interior do Estado, ficou previsto o quantitativo de 2
68 (dois) a 4 (quatro) membros do Comitê, contemplando representantes governamentais e da
69 sociedade civil, desde que previamente autorizados pela Secretaria-Executiva de Direitos
70 Humanos da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD). A
71 coordenadora ressaltou que a limitação do quantitativo de participantes se deve às questões
72 orçamentárias relacionadas ao custeio de diárias e demais despesas necessárias para a
73 realização das atividades. Na sequência, foi apresentada a ação referente à participação do
74 CERMA na campanha do agasalho “MS Seu Abraço Aquece”, com apoio às organizações
75 que atendem migrantes, refugiados e apátridas, especialmente na articulação para
76 recebimento e distribuição de doações. Foi destacada a importância de orientar previamente
77 as entidades quanto ao cadastro dentro do prazo da campanha. Também foram
78 compartilhadas informações sobre outras campanhas de arrecadação, que serão divulgadas
79 no grupo do CERMA. Foram relatadas experiências anteriores de apoio às organizações de
80 Dourados e Campo Grande, incluindo encaminhamento de ofícios para solicitação de
81 doações destinadas a entidades que não conseguiram realizar inscrição no período regular
82 da campanha. O membro Jordão informou que as entregas haviam sido iniciadas e ressaltou
83 a importância de orientar previamente as organizações para realização do cadastro dentro
84 do prazo oficial da campanha, evitando dependência de solicitações posteriores via ofício.



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DO DIREITOS HUMANOS – SUPDH/SEDH/SEAD
COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL - CERMA
ATA nº 04 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 (Biênio 2025/2027)

85 Também foram compartilhadas informações sobre outras campanhas de arrecadação,
86 incluindo iniciativa promovida pela empresa Águas Guariroba, sendo deliberado que tais
87 informações fossem divulgadas no grupo do CERMA para conhecimento das entidades
88 interessadas. O professor Heitor informou que poderá compartilhar as informações com
89 organizações vinculadas à UCDB e participantes de projetos de extensão. Na sequência, foi
90 apreciada a ação do plano de trabalho, referente à participação propositiva na revisão do
91 decreto de reorganização do CERMA e atualização do Regimento Interno. A coordenadora
92 informou que já havia sido criada comissão temporária específica para realização dos
93 trabalhos, composta por representantes governamentais e não governamentais, com prazo
94 inicial de noventa dias, prorrogável se necessário. Foi esclarecido que a comissão será
95 responsável pela análise da minuta de reorganização do CERMA e pela apresentação de
96 propostas de atualização do Regimento Interno, que posteriormente serão submetidas à
97 apreciação e aprovação do plenário. A próxima ação envolve a participação do Comitê na
98 Consulta Pública sobre Migração, a ser realizada em Dourados no dia 25 de junho desse
99 ano. Foi deliberada e aprovada pela plenária a participação dos membros Cesar Augusto
100 Silva e Silva (representante governamental da UFMS) e de Niura Sandra Matos Montalvão
101 (representante não governamental da SPM CG). Na sequência, foi debatida a ação referente
102 à divulgação de informações sobre regularização migratória no Estado de Mato Grosso do
103 Sul, envolvendo cartórios, Junta Comercial, delegacias e outros órgãos, especialmente
104 quanto à verificação de autenticidade de protocolos, certidões e documentos de Registro
105 Nacional Migratório. A delegada Flávia, representante da Polícia Federal, questionou quais
106 dificuldades ainda vinham sendo registradas em relação aos cartórios e demais instituições.
107 Em resposta, foi informado que ainda existem demandas relacionadas à orientação dos
108 procedimentos migratórios, especialmente envolvendo populações indígenas e migrantes
109 paraguaios e bolivianos, sendo mencionada a atuação conjunta entre o Comitê Gestor
110 Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à
111 Documentação Básica de Mato Grosso do Sul (CEESRAD-MS) e a Defensoria Pública da
112 União (DPU). A representante da Polícia Federal colocou-se à disposição para colaborar



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DO DIREITOS HUMANOS – SUPDH/SEDH/SEAD
COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL - CERMA
ATA nº 04 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 (Biênio 2025/2027)

113 diretamente com o CERMA, inclusive por meio da elaboração de ofícios orientativos às
114 instituições que eventualmente estejam descumprindo normas relativas ao reconhecimento
115 de protocolos e documentos migratórios. Também foi debatida a possibilidade de elaboração
116 e divulgação de folders e materiais informativos. Após discussão, deliberou-se pela
117 manutenção da ação no Plano de Trabalho, com inclusão expressa da participação da
118 Polícia Federal como parceira institucional. Posteriormente, passou-se à análise da ação
119 referente à promoção de campanhas de sensibilização nos diferentes meios de
120 comunicação, com o objetivo de combater a desinformação, a xenofobia, o preconceito e
121 outras formas de discriminação contra migrantes, refugiados e apátridas. Durante os
122 debates, foi sugerida a inclusão do tema da intolerância religiosa, considerando as
123 especificidades culturais e religiosas de parte da população migrante. A sugestão foi
124 acolhida e incorporada à descrição da ação. Também foi apresentada proposta para
125 produção de conteúdo em vídeo e materiais para redes sociais, com foco em histórias de
126 sucesso, empreendedorismo e contribuições culturais e econômicas da população migrante
127 em Mato Grosso do Sul. Informou-se que a SEAD dispõe de setor de comunicação e
128 equipamentos adequados para eventual desenvolvimento dessas produções. Assim passou-
129 se para a última ação do Plano de Trabalho, referente à participação propositiva na revisão
130 do decreto de reorganização do CERMA e atualização do Regimento Interno. Foi
131 esclarecido que a comissão será responsável pela análise da minuta de reorganização do
132 CERMA e pela apresentação de propostas de atualização do Regimento Interno, que
133 posteriormente serão submetidas à apreciação e aprovação do plenário. Durante o debate, o
134 membro Jordão questionou a possibilidade do CERMA tornar-se órgão deliberativo. Em
135 resposta, foi esclarecido que a comissão poderá apresentar proposta de alteração do
136 decreto de reorganização prevendo essa mudança, cabendo posteriormente ao Governo do
137 Estado deliberar sobre eventual aprovação. A coordenadora explicou que, atualmente a
138 legitimação dos atos do CERMA ocorrem por meio da publicação de resolução da SEAD,
139 justamente em razão da natureza consultiva do Comitê. Encerradas as discussões, o Plano
140 de Trabalho 2026 foi submetido ao plenário do Comitê, sendo aprovado pelos membros

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DO DIREITOS HUMANOS – SUPDH/SEDH/SEAD
COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL - CERMA
ATA nº 04 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 (Biênio 2025/2027)

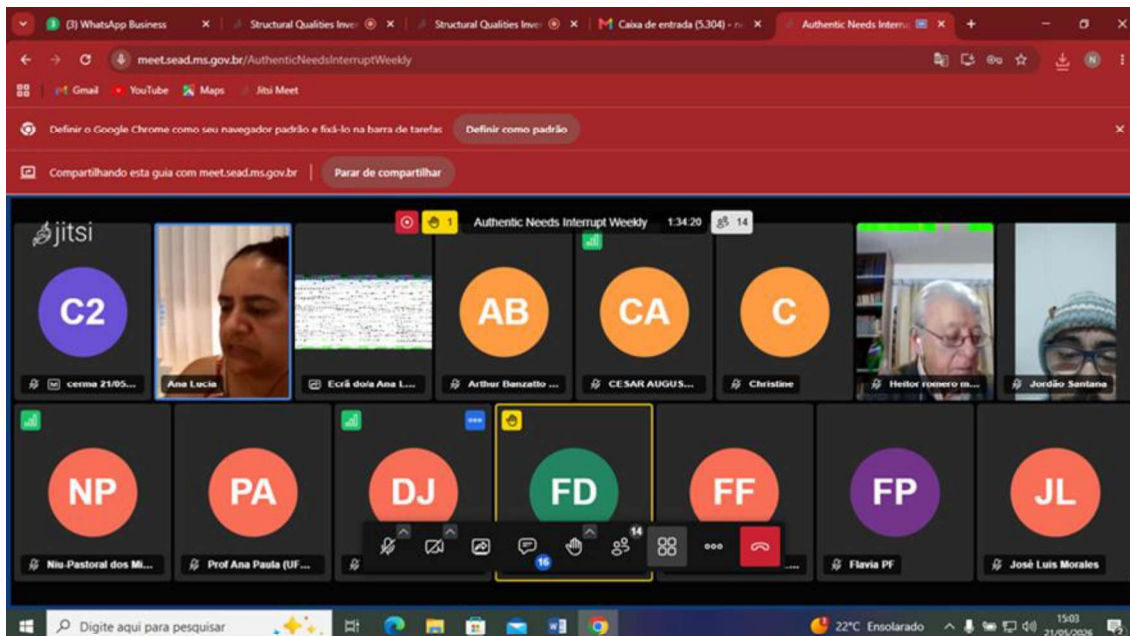
141 presentes, sem objeções. O professor Heitor solicitou o envio da versão final consolidada do
142 Plano de Trabalho, sendo informado que o documento seria revisado e posteriormente
143 disponibilizado no grupo do CERMA. Na oportunidade, o professor Heitor registrou
144 reconhecimento e agradecimento pelo empenho da presidente Ana Lucia na condução dos
145 trabalhos do Comitê. A coordenadora agradeceu a participação de todos, deu por encerrada
146 a reunião e eu Genete da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela
147 coordenadora do CERMA.

148 Genete O.S Alves da Silva- Secretária Executiva do CERMA-MS

149 Ana Lucia Silva de Souza dos Reis – Coordenadora do CERMA-MS

Documento assinado digitalmente
GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA
Data: 22/07/2026 09:10:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS
Data: 31/07/2026 10:38:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



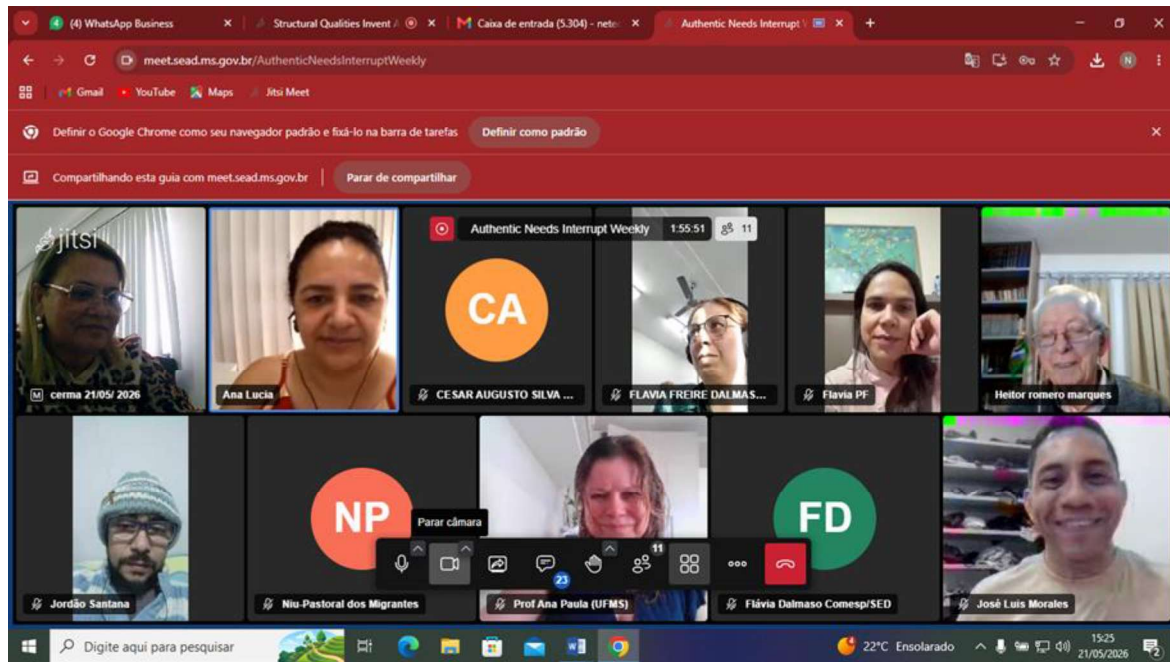
150



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DO DIREITOS HUMANOS – SUPDH/SEDH/SEAD
COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CERMA
ATA nº 04 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 (Biênio 2025/2027)



151

152